



ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 12/2021

DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no artigo 14 do Regimento Interno e Art. 46 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado recesso na Câmara Municipal De Bom Jesus do Tocantins, no período de 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

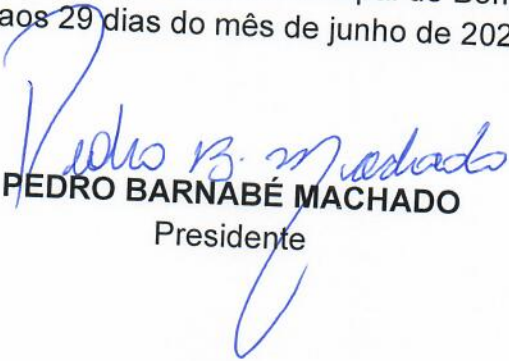
**Parágrafo único:** Caso necessário, as servidoras poderão ser convocadas de voltar ao trabalho a qualquer momento.

**Art. 2º.** Fica declarado o retorno das sessões ordinária no dia 09 de agosto de 2021.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2021, revogando - se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

  
**PEDRO BARNABÉ MACHADO**  
Presidente